



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sábado, 1º de outubro de 2022

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
2º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

ATOS DA MESA

Presidência

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 131/2022

Patos-PB, em 01 de Outubro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, subvenção IV, da Lei seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Patos-PB e de acordo com o artigo 44, da mesma Lei Municipal n.º 2.735/99 de 08 de julho de 1999, confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

1 - DEFERIR, o pedido da servidora desta casa legislativa, a Sra. ANA ERNESTINA MEDEIROS DE LUCENA, onde exerce o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portaria Nº19/85, que requereu para gozo a LICENÇA ESPECIAL, referente ao 2º decênio restantes, 90 (noventa) dias.

2 - O período da referente LICENÇA corresponde do dia 01 de Outubro de 2022 a 28 de Dezembro de 2022.

3 - Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Compre-se.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 132/2022

Patos-PB, em 01 de Outubro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, subvenção IV, da Lei seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Patos-PB e de acordo com o artigo 44, da mesma Lei Municipal n.º 2.735/99 de 08 de julho de 1999, confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

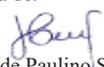
RESOLVE:

1 - DEFERIR, o pedido do servidor desta casa legislativa, o Sr. FRANCISCO NASCIMENTO NETO, onde exerce o cargo de auxiliar de serviços, matrícula Nº 064, que requereu para gozo a LICENÇA ESPECIAL, referente ao 2º decênio (30/06/2008 a 30/06/2018), 180 (cento e oitenta) dias.

2 - O período da referente LICENÇA corresponde do dia 01 de Outubro de 2022 a 01 de Abril de 2022.

3 - Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Compre-se.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 133/2022

Patos-PB, em 01 de Outubro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, subvenção IV, da Lei seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Patos-PB e de acordo com o artigo 44, da mesma Lei Municipal n.º 2.735/99 de 08 de julho de 1999, confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

1 - DEFERIR, o pedido da servidora desta casa legislativa, a Sra. MARIA JOSÉ DE LIRA SOUZA, onde exerce o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, portaria Nº40/88, que requereu para gozo a LICENÇA ESPECIAL, referente ao 2º decênio, 90 (noventa) dias.

2 - O período da referente LICENÇA corresponde do dia 01 de Outubro de 2022 a 28 de Dezembro de 2022.

3 - Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Compre-se.


Valtide Paulino Santos
Presidente

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Itálo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Kleber Ramon da Silva Araújo (Suplente em exercício)
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho (Afastado)
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena